



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 024,

de 07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo **os próximos dia 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda e terça-feira)** em todas as repartições públicas municipais de Valente.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º, não se aplicará aos serviços sujeitos a regimes de plantão e que prestam serviços essenciais para a população, especificamente saúde e limpeza pública.

Art. 3º. O funcionamento das repartições públicas municipais retornará, em horário normal, na quarta-feira, dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 07 de fevereiro de 2024.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000
www.valente.ba.gov.br

Praça Getulio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira